

"BRASIL" COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Capital total subscrito e realizado NCr\$ 960.000,00 - Capital vinculado em garantia das operações dos ramos elementares e vida NCr\$ 479.750,00

Matriz: S. PAULO - Rua Cons. Crispiniano, 58 - End. Telegráfico "SEGURASIL" - Caixa Postal, 796
Cadastro Geral dos Contribuintes - N.º Inscrição 61.573.796

APÓLICE DE SEGURO CONTRA INCÊNDIO

Organização Emissora P. ALEGRE Importância Segurada NCr\$ 195.000,00 APÓLICE Nº 1000447

Renovação da Apólice N.º 698670

Apólice N.º 1000447/C(REN)

Prêmio Tarifa NCr\$	Ad/ Desc. NCr\$	Custo Ap. NCr\$	Sub-Total NCr\$	I. S. O. F. NCr\$	Prêmio Total NCr\$
806,00	80,60	5,00	730,40	14,61	745,01

A "BRASIL" COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, a seguir denominada "COMPANHIA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de CLUBE DE CULTURA - - - - -

- - - - - a seguir denominado "SEGURADO", domiciliado em PÓRTO ALEGRE - RS - - - - -

proposta que, servindo de base à emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, de acordo com as cláusulas desta Apólice, as perdas e danos materiais ocasionados aos bens discriminados na especificação anexa, durante a vigência desta, de acordo com as respectivas especificações.

NCr\$ 195.000,00 sobre os bens abaixo mencionados, sendo: - - - - -

1º) NCr\$ 26.000,00 à 0,15% (rubrica 128/31 - LOC 1.03.1), sobre TRES SALAS NO PRIMEIRO ANDAR E UMA DEPENDENCIA NO ANDAR TERREO do prédio à RUA RAMIRO BARCELOS Nº 1853, em PÓRTO ALEGRE-RS ocupado nos pavimentos acima descrito com clube recreativo e social, sem palco; alvenaria, dois pavimentos; vizinhando aos fundos, em comunicação, com prédio seguro pelo item 2º. - - - - -

2º) NCr\$ 52.000,00 à 0,35% (Rubrica 128/32 - LOC 1.04.2), sobre PREDIO aos fundos do seguro pelo item 1º; ocupado com clube recreativo e social sem palco; alvenaria, térreo; vizinhando à frente em comunicação, com prédio seguro pelo item 1º. - - - - -

3º) NCr\$ 117.000,00 à 0,50% sobre MOVEIS E UTENSÍLIOS existentes nos prédios seguros pelos itens 1º e 2º. - - - - -

CLÁUSULAS..... Ratificam-se as Condições Gerais, Cláusulas e Portarias, constantes dos impressos no verso e/ou anexos. - - - - -

COSSEGURO..... Do total do presente seguro participam as Companhias: - - - - -

COD	CIAS	ORDEM	%	IMP.SEG.	P/TAR	DESC	P/LIQ	APL	ISOF	TOTAL
415	ESP.SANTO	452	20	39.000,00	161,20	16,12	145,08	-.-	-.-	145,08
"BRASIL"	LIDER.....		80	156.000,00	644,80	64,48	580,32	5,00	14,61	599,93
T O T A L.....			100	195.000,00	806,00	80,60	725,40	5,00	14,61	745,01

O presente contrato vigorará pelo prazo de UM ANO - - - - - a partir das 16 horas do dia

26 do mês de M A R Ç O de 19 70, e a terminar às 16 horas do dia 26 do mês de M A R Ç O de 19 71.

Para a validade do presente contrato, a "BRASIL" COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, representada por seu representante legal assina esta Apólice na Cidade de PÓRTO ALEGRE - - - - - Estado de RIO GRANDE DO SUL - - - - -

aos 06 dias do mês de A B R I L de 19 70.

vb.-

DATA LIMITE PARA PAGAMENTO
<u>05</u> / <u>05</u> / <u>70</u>

"BRASIL"
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

p. p. Mauldin